



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

REQUERIMENTO N.º171/2013.

Ao Exmo. Senhor.

RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos, vereador que ao presente subscreve vem de acordo com o Regimento Interno da Câmara e requer envio de Ofício a Exma. Senhora **MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES**, Prefeita Municipal de Roncador, solicitar que seja realizado a reposição salarial dos servidores públicos do município de Roncador.

A Lei 791/2005, regime jurídico dos servidores determina em seu Art.207 que;

Art.207- Fica assegurado como data base para negociação salarial dos servidores públicos municipais de Roncador, o outubro de cada ano para revisão salarial de acordo com o Artigo 37 da Constituição Federal e dispositivo descrito na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verifica-se que a data base para reajuste dos servidores é o mês de novembro e até a presente data os servidores não obtiveram nem se quer uma proposta de reajuste.

Considerando que o prazo para reajustar os salários dos servidores já venceu, estamos solicitando que seja elaborado um projeto de lei para que a correção salarial seja realizada.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Os servidores estão com percas salariais consideráveis, pois tudo é reajustado, porém o salário continua com o mesmo valor e a maioria dos servidores que recebem um salário bem pequeno são os que mais sofrem com a falta do reajuste.

A falta de cumprimento das legislações que trazem benefícios aos servidores por parte do município acarreta a classe uma desmotivação e isso reflete no desempenho das funções.

Considerando que o servidor tem um papel muito importante no desenvolvimento econômico e social do município, é preciso trabalhar para que sejam tratados com dignidade. O fator humano dentro de qualquer empresa seja ela pública ou privada é um diferencial para o sucesso da empresa, sendo assim é preciso que seja respeitado os direitos dos servidores para que trabalhem com motivação e que se sintam valorizados no desempenho de suas funções.

Contamos com a colaboração e desempenho desta
administração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador em 14 de junho de 2013.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos

Vereador